

Artigo

O Movimento Negro e as cotas raciais

*Marcelo Henrique de Sá**

Resumo

O objetivo deste estudo é discutir a influência do Movimento Negro na implementação das cotas raciais para o ingresso da população negra nas universidades públicas. A pesquisa se baseia em uma revisão bibliográfica, analisando textos e estudos relevantes sobre o tema. O Movimento Negro, ao longo das décadas, desempenhou um papel crucial na luta por direitos e igualdade, com destaque especial para a educação. As ações e mobilizações do Movimento foram fundamentais para pressionar o Estado e a sociedade a reconhecerem a importância das cotas como uma medida de reparação histórica e promoção da justiça social. Os resultados desta revisão apontam que, graças à persistência e à organização do Movimento Negro, as cotas raciais se tornaram uma política pública significativa, contribuindo para a democratização do acesso ao ensino superior e para a inclusão de segmentos historicamente marginalizados. Assim, o Movimento Negro não só impulsionou a criação dessas políticas, mas também continua sendo um ator central na sua defesa e aprimoramento.

Palavras-chave: Movimento Negro. Cotas raciais. Política pública. Educação. Racismo.

The Black Movement and racial quotas

Summary

The objective of this study is to discuss the influence of the Black Movement on the implementation of racial quotas for the admission of the black population to public universities. The research is based on a bibliographical review, analyzing relevant texts and studies on the topic. The Black Movement, over the decades, played a crucial role in the fight for rights and equality, with special emphasis on education. The Movement's actions and mobilizations were fundamental in pressuring the State and society to recognize the importance of quotas as a measure of historical reparation and promotion of social justice. The results of this review indicate that, thanks to the persistence and organization of the Black Movement, racial quotas have become a significant public policy, contributing to the democratization of access to higher education and the inclusion of historically marginalized segments. Thus, the Black Movement not only drove the creation of these policies, but also continues to be a central actor in their defense and improvement.

Keywords: Black Movement. Racial quotas. Public policy. Education. Racism.

* Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora.
E-mail: marcelohsa81@gmail.com

O objetivo deste artigo é discutir o papel crucial do Movimento Negro para a implementação das cotas raciais no Brasil, destacando que a educação é pauta histórica do movimento. O presente trabalho parte de uma revisão bibliográfica cuja finalidade foi construir um aporte teórico que sustente a discussão proposta.

Cabe ressaltar que, durante o texto, será escrito Movimento Negro no singular, porém sabendo de toda pluralidade existente nas suas várias formas de atuação.

O racismo no Brasil coloca grande parcela da população negra em nosso país em uma condição de desigualdade em relação principalmente à população negra. Sendo notado o acesso em quantidade e qualidade de serviços sociais públicos fundamentais para a sua atuação enquanto cidadãos. A realidade no Brasil é marcada por inúmeras desigualdades que se apresentam de várias formas: na educação, no mercado de trabalho, no acesso à saúde e na violência entre outros.

Em especial no que tange o campo educacional, esta situação é explícita e demonstra a existência em meio à sociedade brasileira, em que as diferenças de classe definem as assimetrias ao acesso a um melhor sistema educacional. Contudo, quando são analisados dados referentes às condições de vida de negros e brancos, as desigualdades tornam-se mais expressivas. É evidente que a população negra, longamente, paga um ônus bem mais expressivo desta mazela social do nosso país, mas isso é mascarado por um “racismo cordial” que sustenta uma suposta democracia racial no país.

Essa desigualdade no campo educacional parte do processo de exclusão da população negra no que diz respeito ao acesso à educação (nos mais diversos níveis). Cabe ressaltar que o acesso à educação foi historicamente negado à população negra, fruto de um longo período de escravização que o Brasil viveu e que marcou profundamente as relações sociais na sociedade brasileira (HOLANDA; WELLER, 2014). Passos (2012) recorda que a população negra era impedida de frequentar a escola por força de lei, (art.6 item 1 da Constituição de 1824) coibindo o ingresso da população

negra escravizada ao acesso à educação. Fato confirmado em vários estudos de diversas áreas do conhecimento, como em MUNANGA (2001; 2004), NASCIMENTO (2016) e PASSOS (2010).

Nesse sentido, ressalta-se o papel fundamental do Movimento Negro nas lutas contra o racismo. O movimento possui uma agenda de combate ao racismo em várias esferas da sociedade, em que tem se organizado e mobilizado para enfrentar as diversas formas de discriminação racial, promovendo a igualdade e a justiça social.

No campo educacional não foi diferente, sendo notada uma atuação construída ao longo da história que se reflete até o momento atual, como podemos destacar a forte atuação do Movimento Negro para a implementação das cotas raciais para o acesso ao Ensino Superior público no Brasil. Pois, a educação é um campo de luta primordial para o Movimento Negro, não apenas para denunciar a exclusão e o racismo, mas, fundamentalmente, para produzir e afirmar um corpo de saberes próprios que desestabilizam a hegemonia eurocêntrica e promovem a emancipação e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Desenvolvimento do argumento

No Brasil, o Movimento Negro tem sido o protagonista da luta contra o racismo e as muitas desigualdades raciais que separam negros de brancos. Para tanto, utilizam-se de variadas formas de combate, como fóruns, redes e grupos de negros e negras, cujo objetivo central é a construção de uma agenda de lutas antirracistas e a superação das desigualdades raciais no país. (CICONELLO, et al., 2008).

Nesta perspectiva, Gomes (2019) dirá que o Movimento Negro possui como característica trazer o debate sobre raça e racismo para a cena pública e com isso buscar meios de superar as desigualdades raciais no país através, por exemplo, da criação de políticas públicas. Segundo Silva (2010), há décadas que o movimento reivindica, principalmente do Estado, a definição

de medidas, seja no âmbito educacional, no mercado de trabalho, entre outros, para reparar prejuízos históricos da população negra desde a escravização.

Silva (2006) refere-se a três momentos importantes da luta contra o racismo pelo Movimento Negro no Brasil que possuem em comum uma estratégia de mobilização que privilegia o diálogo ao invés do conflito direto. O primeiro momento da luta contra o racismo no Brasil do século XX foi a criação da Frente Negra Brasileira, nos anos 1930. Sobre ela, Ciconello, et al., (2008, p.07) dirão:

Em 1931, como uma reação ao completo descaso e exclusão a que foi relegada a população negra após o fim da escravidão, surge a Frente Negra Brasileira. Estima-se que a Frente chegou a reunir mais de 100.000 filiados. Foi o primeiro grande movimento político organizado da população negra, tendo sofrido muitas perseguições e sendo fechado, em 1937, por advento do regime político autoritário estabelecido no Brasil pelo chamado Estado Novo.

Gomes (2019) complementa que essa associação possuía em sua formação caráter político, informativo, recreativo e beneficente, tendo como uma de suas intenções possuir relevância no cenário nacional. A Frente Negra possuía como uma das suas pautas principais promover a educação visando a integração dos negros na vida social, política e cultural. Neste sentido, foram criadas escolas e cursos de alfabetização de crianças, jovens e adultos criadas pela própria Frente Negra Brasileira. Ainda segundo a autora, a Frente Negra agia também como articuladora e sistematizadora de saberes emancipatórios, principalmente os de caráter político, denunciando a realidade vivida pelos negros brasileiros da época.

Silva (2010) ressalta que as organizações políticas só emergiram na cena nacional a partir do século XX, com a Frente Negra Brasileira (FNB). Porém, para o autor, é preciso reconhecer as mobilizações anteriores a esse período, destacando principalmente aquelas ocorridas durante o período de escravização, com as variadas formas de resistências individuais e coletivas, materializadas nas lutas abolicionistas, nos templos religiosos de matrizes africanas, nas irmandades religiosas cristãs e na formação dos quilombos.

O segundo momento que marca a luta contra o racismo no Brasil do século XX teria ocorrido com a fundação do Teatro Experimental do Negro (TEN) por Abdias Nascimento no final do Estado Novo, em 1944. De acordo com Gomes (2019), o TEN (1944-1968) nasceu para contestar a discriminação racial, formar atores e dramaturgos negros e com isso resgatar a herança africana na sua expressão brasileira. Nascimento complementa que:

Fiel à sua orientação pragmática e dinâmica, o TEN evitou sempre adquirir a forma anquilosada e imobilista de uma instituição acadêmica. A estabilidade burocrática não constituía o seu alvo. O TEN atuou sem descanso como um fermento provocativo, uma aventura da experimentação criativa, propondo caminhos inéditos ao futuro do negro, ao desenvolvimento da cultura brasileira. Para atingir esses objetivos, o TEN se desdobrava em várias frentes: tanto denunciava as formas de racismo sutis e ostensivas, como resistia à opressão cultural da brancura; procurou instalar mecanismos de apoio psicológico para que o negro pudesse dar um salto qualitativo para além do complexo de inferioridade a que o submetia o complexo de superioridade da sociedade que o condicionava. Foi assim que o TEN instaurou o processo dessa revisão de conceitos e atitudes, visando à liberação espiritual e social da comunidade afro-brasileira (NASCIMENTO, 2017, p. 162).

O TEN, portanto, foi uma organização importante nas lutas do povo negro pela superação das desigualdades raciais, utilizando-se de estratégias ligadas à arte e à educação. Percebe-se que a educação aparece novamente como importante para a inclusão da população negra na sociedade brasileira. Esta estratégia de luta foi bem comum no início do século XX, momento que, segundo Hooks (2020), a luta antirracista, especialmente aquelas ações lideradas pelas mulheres negras, conectavam as dimensões espirituais e psíquicas às necessidades materiais e tendo a educação como tema central para as lideranças negras.

Sendo assim, no que diz respeito à educação, Gomes (2019), salienta o TEN, teve um programa de alfabetização, no qual tinha como público-alvo operários, empregadas domésticas, moradores de favelas, entre outros. Para a autora, essa ação teve como finalidade a construção de um pensamento crítico que os habilitasse a indagar o espaço ocupado pela população negra no contexto nacional. O TEN defendia o ensino gratuito para todas as crianças

brasileiras e a admissão subvencionada de estudantes negros em instituições de ensino secundário e universitário. O TEN via a educação como um dever do Estado e um direito dos cidadãos, criticando a ideia de que a educação dos negros seria uma tarefa exclusiva do próprio grupo.

Neste sentido, Gomes (2019) enfatiza que é no TEN que aparecem as primeiras reivindicações sobre a admissão por incentivo governamental de estudantes negros nas instituições universitárias. Deste modo, o combate ao racismo com base na educação, em ações culturais e no esclarecimento de uma imagem positiva do negro eram pontos de suma importância do programa educacional da FNB.

A partir da década de 1960, o Movimento Negro brasileiro sofre grande influência das transformações sociais que compuseram o cenário mundial, especialmente a partir do movimento pelos direitos civis nos EUA e das lutas pela independência dos países africanos, bem como da efervescência das questões políticas internas, desencadeadas pelo regime militar. No Sudeste brasileiro cresce entre a juventude negra os bailes Blacks, inspirados na música negra estadunidense, como caminhos de afirmação da negritude e da beleza negra, resgatando a autoestima, fortalecendo identidades, criando uma estética, rítmica e visual, como expressão da consciência negra (SILVA, 2010). Essas transformações trazem uma nova roupagem para o Movimento Negro brasileiro, ficando mais nítida no decorrer da década de 1970.

Esta década, por sua vez, marca o terceiro momento da luta contra o racismo no Brasil do século XX, quando o Movimento Negro ressurge como um novo sujeito social brasileiro, dando um novo enfoque à problemática racial. É o período em que se inaugura no Brasil uma moderna política negra, dividida por três fenômenos; a criação do Ilê Ayê (1974 em Salvador), o Movimento Black Soul (Rio de Janeiro e São Paulo em 1974) e pela criação do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial em 1978, em São Paulo (SILVA, 2006).

Ciconello et al. (2008) destaca que o Movimento Negro Unificado (MNU) surgiu em plena ditadura militar, quando negros e negras foram às ruas denunciar e exigir providências contra atos de racismo e sobre o assassinato de um operário negro. A criação do MNU, em julho de 1978, em São Paulo, foi um marco na luta antirracista no Brasil, e em pouco tempo expandiu-se para vários estados. O MNU nasce como consequência de uma série de debates desenvolvidos por entidades do Movimento Negro em algumas regiões do país, que defendiam a necessidade de uma única organização, ao nível nacional, com forças suficientes para mobilizar duas situações de práticas racistas ocorridas no estado de São Paulo (SILVA, 2010).

Em 1982, o MNU aprovou um Programa de Ação que propunha mudanças radicais nos currículos para eliminar preconceitos e estereótipos, aumentar o acesso de negros em todos os níveis educacionais e criar condições de permanência para crianças e jovens negros no sistema de ensino através de bolsas.

Neste sentido, segundo Ciconello et al., (2008) após ressurgimento do Movimento Negro na década de 1970, outro fator importante marca a história, sendo o restabelecimento do Estado Democrático de Direito, com a promulgação da nova Constituição Federal em 1988, e conseqüentemente a igualdade de direitos e a criminalização do racismo. Em 1988, também foi o centenário do fim da escravização, definindo um novo patamar na luta antirracista, no qual o Estado começa a reconhecer a sua omissão histórica, sendo pressionado a implementar medidas de promoção da igualdade racial.

A partir dos anos 1980, o Movimento Negro gerou novas organizações e o aumento do número de militantes com qualificação superior levou a uma melhor compreensão dos mecanismos de exclusão e formas mais eficientes de combatê-los. Houve um aumento de comunicação entre pesquisadores e militantes negros, propiciando novas trocas de experiências e conhecimento.

O final da década 1980 e o decorrer das duas décadas seguintes marcam um novo ativismo negro, cujas práticas discursivas atacam drasticamente a democracia racial, desmascarando o racismo oculto na

sociedade como um grave problema, que gera desigualdades gritantes entre negros e brancos no Brasil. Neste sentido, o Movimento Negro brasileiro pautou na agenda nacional o debate racial como um importante elemento que gera desigualdades no Brasil (de renda, educação, trabalho, etc.). Uma das grandes conquistas durante as três primeiras décadas de atuação foi a incorporação da raça como categoria de análise sociológica, antropológica, educacional e econômica (SILVA, 2006).

A ação do Movimento Negro brasileiro, através das suas várias entidades, tem sido marcada por uma perspectiva educacional aguda, explicitada nas suas diversas ações, projetos e propostas. Sobre isso, Silva dirá:

Os Movimentos Negros constataam a falência do projeto da modernidade, onde a escola, como espaço democrático de socialização para a inclusão social, não tem efetivamente garantido inclusão com dignidade para uma parcela significativa da população brasileira. Diante do baixo desempenho da criança e do jovem negro no sistema público de ensino no Brasil e da responsabilização dos próprios negros na explicação hegemônica para esse crítico desempenho, o Movimento Negro constata ser a educação um campo privilegiado de enfrentamento do racismo (SILVA, 2006, p. 62).

Neste sentido, principalmente após a década de 1980, o Movimento Negro, que vinha discutindo dentro de suas organizações, traz ao público e principalmente ao Estado suas reivindicações atreladas às políticas públicas de educação vigentes, que não atendiam a grande massa da população negra. Segundo Gomes (2019), é nesse momento que as ações afirmativas emergem como uma possibilidade, sendo incorporadas como demanda real e radical, sobretudo na modalidade de cotas.

A partir dos anos 90, a relação entre o Movimento Negro e o Estado no campo educacional se caracteriza por uma atuação mais propositiva e inserida nos mecanismos estatais, culminando em importantes conquistas legislativas. Contudo, essa relação permanece um campo de tensões e disputas, em que a plena efetivação e legitimação dos saberes e pautas do Movimento Negro ainda exigem um esforço contínuo e articulado. Ou seja, a relação entre o Movimento Negro e o Estado no campo da educação se

aprofunda, evolui para uma maior institucionalização e participação na formulação de políticas públicas, embora ainda enfrentando resistências e desafios significativos.

Ainda na década de 1990, o Movimento Negro continua avançando no debate da necessidade de propor a realização de políticas públicas que atendam a população negra em várias esferas, uma delas na educação superior. É neste momento que, no interior do movimento, cria-se um debate sobre a implementação da ação afirmativa. Para Contis e Sant'ana, (1996), neste debate foi levado em conta o cenário nacional e os exemplos da implementação em outros países. Além disso, foi considerada a situação da população negra no Brasil, os mecanismos de discriminação e o racismo como elementos para avaliar a eficácia e a necessidade da implementação da ação afirmativa como instrumento de combate ao racismo e discriminação racial.

As ações afirmativas trazem uma nova pedagogia, com característica mais diversa em relação à produção de saberes. Portanto, as ações afirmativas deveriam ser matéria de reflexão teórica, uma vez que possibilitam a construção de um diálogo epistemológico. No caso da educação superior, essas políticas deveriam ser entendidas como canais oportunos para a chegada à Universidade de saberes produzidos, não só pelo Movimento Negro e pela comunidade negra em geral, como principalmente pela juventude negra (GOMES, 2011).

No Brasil, as ações afirmativas ganharam maior destaque a partir da redemocratização do país, pois alguns grupos sociais, via movimentos sociais, começaram a exigir uma postura mais ativa do poder público no que se refere a questões relacionadas a gênero, raça e etnia (MOEHLECKE, 2002). A década de 1990 é marcada fortemente pela luta desses movimentos sociais em busca de direitos ao acesso a espaços historicamente negados a grupos discriminados. Destaca-se, neste sentido, a atuação do Movimento Negro, que historicamente lutava por políticas de ação afirmativa para o acesso ao ensino superior no Brasil.

Em 1995, ocorre a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Igualdade e a Vida. A ação marcava os 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, um dos principais líderes negros do país. A Marcha levou mais de 30.000 militantes negros à capital do país e teve como objetivo pressionar o poder público para a criação de propostas de políticas públicas direcionadas à população negra. Segundo Gomes (2019), o resultado dessa mobilização foi entregue ao então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Tratava-se do Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial. O documento apresentava um diagnóstico identificando a situação social da população negra no Brasil e exigindo uma posição do governo brasileiro diante da necessária superação do racismo (GOMES, 2019).

No decorrer da década de 1990, por forte atuação e esforços dos movimentos sociais, percebe-se o crescente de várias discussões em âmbito nacional sobre a temática das ações afirmativas, principalmente com o apoio do Governo Federal. Porém, esses debates levaram a pouco resultado na prática, deixando nítida a intenção do Governo Federal em não solucionar a problemática.

Em 2001, ocorre em Durban, na África do Sul, a conferência das Nações Unidas contra o racismo e a discriminação. Silva (2006) afirma que a conferência teve influência na implementação das políticas de ações afirmativas no Brasil, pois vários grupos ligados ao Movimento Negro utilizaram a conferência para denunciar a discriminação racial presente no Brasil. Neste contexto, refutaram veementemente a ideia de democracia racial e forçaram o Estado brasileiro a aceitar a denúncia feita na conferência e a propor políticas efetivas de combate ao racismo. Neste sentido, a conferência marca sendo um elemento importante na questão racial no Brasil, pois é a partir dela que, pela primeira vez por parte do Estado, há existência de racismo no Brasil.

Após Durban, as ações afirmativas que até então eram principalmente defendidas por grupos ligados quase que exclusivamente ao Movimento Negro, começam a ser debatidas de forma mais sistemática por

outros setores da sociedade. Santos (2012) enfatiza que estas políticas originalmente vieram como cotas ou reserva de vagas em Instituições de Ensino Superior (IES), tendo acontecido de forma voluntária em algumas IES e de maneira compulsória em outras. Para o autor, esses avanços demonstraram a posição que o Brasil adotou na conferência de Durban, sendo determinantes porque o país passou a adotar as políticas de cotas e a exigir de maneira mais forte a adoção de tais políticas em território nacional.

Neste sentido, o início do século XXI, marca pela primeira vez desde a abolição da escravatura um posicionamento do Governo Federal na elaboração de uma política pública visando diminuir as desigualdades raciais. Medida acompanhada pelo reconhecimento da presença do racismo na sociedade brasileira.

Já no início dos anos 2000, com a mudança de posicionamento adotada pelo Estado, e como consequência da criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), o Movimento Negro buscou reforçar ainda mais o processo de ressignificação e a politização da raça (GOMES, 2019). Percebe-se, desse modo, o importante ganho histórico do movimento, com a incorporação de sua pauta de adoção da política de ações afirmativas para o ingresso nas universidades públicas. Sobre essa luta do Movimento Negro Gomes (2019), complementa:

Podemos dizer que a luta por ações afirmativas enquanto políticas de correção das desigualdades vem se configurando como uma demanda importante do Movimento Negro brasileiro, ocupando, hoje, um lugar de destaque na mídia, na arena política e nas universidades. Trata-se de uma reivindicação que vai além das cotas raciais demandando a igualdade racial no mercado de trabalho, nos meios de comunicação, nas universidades públicas, na saúde, enfim, nos vários setores sociais em que a desigualdade racial se perpetua. Trata-se, também, de um espaço de confluência de práticas e saberes produzidos pela comunidade negra ao longo dos anos e sistematizados pelo Movimento Negro (GOMES, 2019. p. 151).

Na virada do século XX para o século XXI, há uma mudança na forma de abordagem das ações afirmativas no Brasil, crescendo os debates em âmbito acadêmico, social e institucional. Este cenário, segundo Moechlecke (2002), fez com que fosse possível criar espaço para a aprovação no Rio de

Janeiro da primeira lei na esfera do ensino superior, que entra em vigor a partir da seleção 2002/2003. A autora complementa que através da lei estadual foi estabelecido que:

[...] 50% das vagas dos cursos de graduação das universidades estaduais sejam destinadas a alunos oriundos de escolas públicas selecionados por meio do Sistema de Acompanhamento do Desempenho dos Estudantes do Ensino Médio – Sade. Essa medida deverá ser aplicada em conjunto com outra, decorrente de lei aprovada em 2002, a qual estabelece que as mesmas universidades destinem 40% de suas vagas a candidatos negros e pardos (MOEHLECKE, 2002, p. 209).

Com grande influência do que aconteceu no Rio de Janeiro, no Paraná, o governo estadual sancionou a lei que garantia três vagas em cada uma das cinco universidades estaduais a membros da comunidade indígena da região, entrando em vigência também em 2002 (MOEHLECKE, 2002).

É assim que a UERJ, no estado do Rio de Janeiro, foi pioneira, em 2003, na adoção de programas de cotas para acesso às universidades públicas no Brasil. A partir disso, inauguram-se no Brasil grandes questionamentos sobre as consequências desses programas de acesso ao Ensino Superior. Em contrapartida, outras universidades começaram a adotar o sistema de cotas em seus processos seletivos (SILVA, 2006).

Em 2003, a Universidade de Brasília foi a primeira universidade federal a adotar as cotas raciais para o ingresso de negros e indígenas, através da aprovação do Plano de Metas para a Integração Étnica, Racial e Social. A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, no mesmo ano, aprovou legislação própria com a incorporação das cotas para membros da comunidade indígena. Por iniciativa própria, mediante aprovação no Conselho Universitário ainda em 2003, a Universidade do Estado da Bahia seguiu o mesmo caminho.

O desenvolvimento das políticas de ações afirmativas voltadas ao acesso ao ensino superior continuou a se desenvolver e se espalhar entre várias outras regiões no Brasil, tendo um crescimento considerável de universidades que passaram a adotá-la. Silva complementa que:

Entre 2001 e 2005, dezesseis universidades públicas brasileiras adotaram políticas de ações afirmativas, aplicadas na forma de cotas reservadas para admissão de certos grupos étnico-raciais e socioeconômicos. Em três dos treze estados que adotaram a ação afirmativa, utilizou-se como instrumento jurídico o decreto-lei estadual. Nas outras partes do país, a decisão pela ação afirmativa ficou a cargo dos Conselhos Universitários (SILVA, 2006, pg. 138).

Em 2004, o então Presidente Luís Inácio Lula da Silva, apresentou ao congresso um Projeto de Lei (n.º 3.6271), que tinha como objetivo a reserva de 50% das vagas nas instituições federais de ensino para estudantes oriundos de escola pública, destacando as cotas específicas de vagas para pretos, pardos e indígenas, com base na representação proporcional das etnias nas unidades da Federação e de acordo o IBGE. Visando também expandir o acesso ao ensino superior, é criado, via Medida Provisória n.º 2132, o Programa Universidade Para Todos (PROUNI), cujo objetivo era destinar bolsas para estudantes matriculados em instituições de ensino superior privadas.

Em 2012, após 13 anos de tramitação no Congresso Nacional, foi aprovada a Lei n.º 12.711/12, popularmente conhecida como Lei de Cotas, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff. Nela, determinou-se que os institutos técnicos federais e as universidades públicas federais deveriam reservar pelo menos 50% das vagas a estudantes que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública. Desse percentual de 50%, a primeira metade deveria ser destinada aos estudantes com renda inferior a 1,5 salários mínimos. A segunda metade, restante dos 50%, a estudantes com renda acima de 1,5 salários mínimos, tendo em cada uma dessas faixas, a reserva de vagas para um percentual mínimo de estudantes que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas, conforme o último censo do IBGE. Além disso, definia que as IES teriam até 4 anos para o cumprimento total da reserva através do acréscimo anual de 25% de cotas.

Com “Lei de Cotas” o acesso ao Ensino Superior público no Brasil ganha uma nova perspectiva. Silvério (2007) enfatiza que as cotas devem ser compreendidas como medidas reparadoras que contribuem para que a

sociedade brasileira possa amenizar as consequências sofridas por aqueles que são vítimas do racismo e da discriminação racial.

Certo é que a adoção da política de ações afirmativas, em especial as cotas, reforça o tensionamento já há muito provocado pelo Movimento Negro com sua crítica às crenças e pressupostos que sustentam a sociedade brasileira, principalmente o discurso da democracia racial. Além disso, as ações afirmativas rompem com o privilégio usufruído por muito tempo apenas por uma pequena parcela branca e de média e alta renda, o de usufruir do acesso ao Ensino Superior.

Neste sentido, torna-se perceptível a mudança na paisagem das universidades em todo o Brasil, graças às cotas, que marcam um novo momento na histórica das relações raciais no Brasil, fruto de uma longa luta dos Movimentos Negros.

Considerações finais

Neste aspecto, portanto, é correto afirmar a existência de uma realidade antes e após as cotas. Senkevics (2021) enfatiza que, após 2012, há um crescimento significativo no número de negros e indígenas entre 18 a 24 que acessaram o Ensino Superior. Silvério (2007) sustenta que a alteração do perfil racial e socioeconômico dos ingressantes no Ensino Superior no Brasil vem possibilitando criar uma agenda de debates e reflexões em função do novo cenário que se coloca aos IFES. Neste sentido, o autor destaca a criação de políticas públicas de permanência desses grupos dentro da Universidade, já que após a entrada na Universidade ainda existiria o desafio de garantir a permanência e conclusão do ensino superior.

Contudo, mesmo após mais de 10 anos da “lei de cotas” e seus nítidos efeitos benéficos para a sociedade e principalmente para a população negra, é possível observar que a democratização no acesso ao ensino superior através das cotas não alcança boa parte da juventude negra brasileira. De Sa (2024), dirá que por mais que haja reservas de vagas, a precarização do ensino básico,

a evasão escolar, bem como a saída tardia do Ensino Médio, a pobreza que assola muitas famílias, a necessidade precoce do trabalho, o desconhecimento e o sentido de não pertencimento à universidade, além de outras condições, contribuem para que esses jovens não cogitem a possibilidade de cursar o ensino superior.

Neste sentido, as cotas raciais se apresentam como uma grande vitória da luta do Movimento Negro. Após sua existência inúmeras outras ações foram estimuladas como a criação da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, responsável pela realização do Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros cuja principal função é a organização de evento entre pesquisadores negros/as sobre a temática racial.

Além das cotas raciais, Gomes (2019) coloca que o Movimento Negro conseguiu a efetivação de várias outras reivindicações, como a criação no Ministério da Educação, da Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Outra demanda histórica incorporada foi a obrigatoriedade, em 2003, do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas dos ensinos Fundamental e Médio.

Portanto, o que se percebe é que a ação do Movimento Negro brasileiro ao longo dos anos tem sido marcada pela perspectiva educacional, sendo explicitada em suas variadas formas de atuação. Neste cenário, o principal papel do Movimento Negro, para além de despertar a consciência na população brasileira dos efeitos e das causas do racismo, é o de propor e reivindicar de toda a sociedade e do Estado, medidas concretas de superação das desigualdades raciais.

*** Marcelo Henrique de Sá** é Doutorando em Serviço Social, Mestre e Professor licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Humana, atuando principalmente nos seguintes temas: produção da cidade; relações étnico-raciais; dinâmicas socioespaciais, juventudes e políticas públicas.

Contato: marcelohsa81@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3485306634120298>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8394-1364>

Artigo recebido em: 05/09/2024
Aprovado em: 25/06/2025

Como citar este texto: DE SÁ, Marcelo Henrique. O Movimento Negro e as cotas raciais. **Perspectivas Sociais**, Pelotas, vol. 11, nº 01, e1127596, 2025.

Referências bibliográficas

CICONELLO, Alexandre. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. In: **From Poverty to Power: how active citizens and affective states can change the worlds**. London: Oxfam, 2008.

CONTINS, Marcia; SANT'ANA, Luiz Carlos. O movimento negro e a questão da ação afirmativa. **Estudos feministas**, v. 4, n. 1, 1996.

DE SA, Marcelo Henrique. Jovens escolares negros e perspectiva de acesso ao ensino superior na UFJF: as cotas raciais como instrumento de ingresso. **Devir Educação**, 8(1), e-861. 2024.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. **Política & Sociedade**, v. 10, n. 18, p. 133-154, 2011.

HOLANDA, Maria Auxiliadora G; WELLER, Wivian. Trajetórias de vida de jovens negras da universidade de Brasília no contexto das ações afirmativas. **POIÉSIS**, v. 8, p. 57-80, 2014.

HOOKS, Bell. **Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática**. São Paulo: Elefante, 2020.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, Autores Associados e Fundação Carlos Chagas, nº 117, p. 197-217, 2002.

MORAES SILVA, Graziella. Ações Afirmativas no Brasil e na África do Sul. **Tempo Social** v. 18, p. 131-165, 2006.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Secretaria da Educação Fundamental, 2001.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Palestra proferida**, n. 3º, p. 1-17, 2004.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

PASSOS, Joana Célia dos. As desigualdades na escolarização da população negra e a educação de jovens e adultos. **EJA em debate**, v. 1, p. 137-150, 2012.

PASSOS, Joana Célia dos. **Juventude negra na EJA: os desafios de uma política pública**. Tese (doutorado em educação) Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis, 2010.

SANTOS, Adilson Pereira. Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. **Revista de Ciências Humanas**, v. 8, n. 2, p. 289-317, 2012.

SENKEVICS, Adriano Souza. A expansão recente do ensino superior. **Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais**, v. 3, n. 4, p. 48-48, 2021.

SILVA, Carlos Benedito Rodrigues. Trajetórias do movimento negro e ação afirmativa no Brasil. **CADERNOS PENESB: Discussões Sobre o Negro na Contemporaneidade e Suas Demandas**, p. 117, 2010.

SILVA, Graziella Moraes Dias da. Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul. **Tempo Social**, v. 18, p. 131-165, 2006.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação Afirmativa: uma política pública que faz a diferença. In: PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza da Silva (Orgs.). **O negro na universidade: direito à inclusão**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2007.